



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em _____

INDICAÇÃO N.º: /2024

Indica à ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo – e à concessionária CCR ViaOeste a necessidade de implantação de refletores ou outro tipo de iluminação embaixo dos pontilhões dos trevos localizados na Rodovia Raposo Tavares, na altura do km 96 (acesso à rua Cel. Nogueira Padilha), e na altura do Km 104 (acesso à rua Luiz mendes de Almeida), no perímetro urbano de Sorocaba, para evitar atropelamentos, colisões entre veículo, assaltos, além de outros tipos de violência contra pedestres e ciclistas.

CONSIDERANDO que a passagem por baixo dos pontilhões implantados na Rodovia Raposo Tavares é utilizada como acesso a bairros interligados pela estrada;

CONSIDERANDO que centenas de pessoas utilizam as calçadas implantadas sob os pontilhões para transitar a pé, caminho também seguido por ciclistas, motociclistas, motoristas de veículos leves e pesados;

CONSIDERANDO que as comunidades enfrentam problemas no período noturno ao fazer essa travessia, por conta da escuridão dos locais citados;

CONSIDERANDO que a baixa visibilidade noturna embaixo dos pontilhões contribui com ocorrências de assalto, acidente entre veículos e atropelamento, inclusive com vítimas fatais;



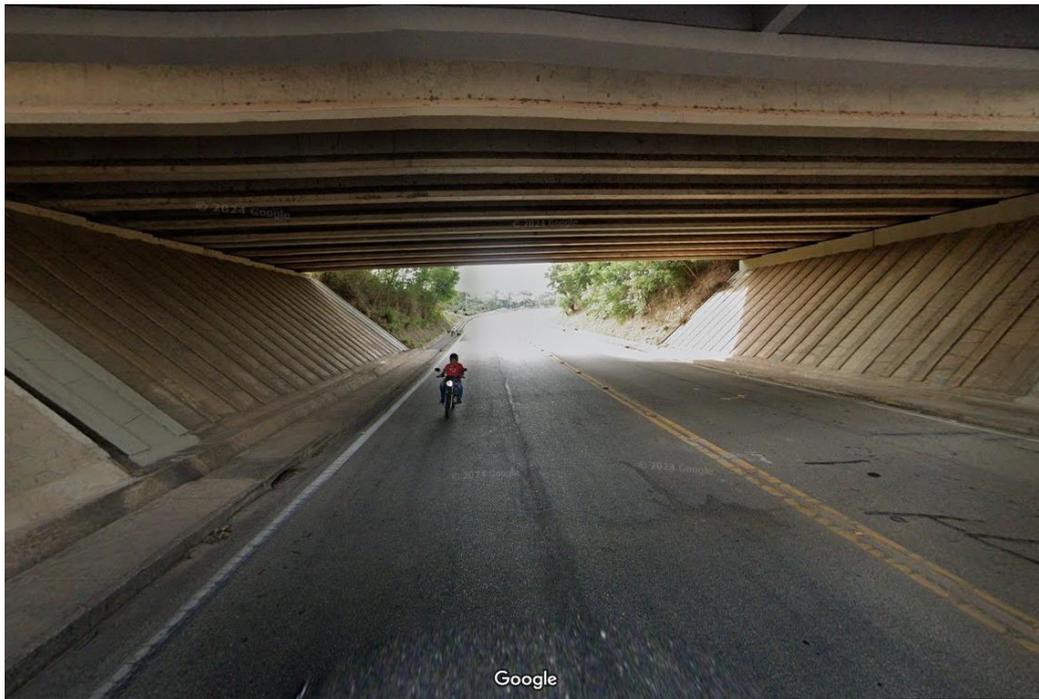


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que os trevos, bem como toda a extensão da Raposo Tavares estão sob a concessão da empresa CCR ViaOeste e que cabe ao DER a função de administrar o sistema rodoviário estadual; isto posto é que:

INDICO à ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo – e à concessionária CCR ViaOeste a necessidade de implantação de refletores ou outro tipo de iluminação embaixo dos pontilhões dos trevos localizados na Rodovia Raposo Tavares, na altura do km 96 (acesso à rua Cel. Nogueira Padilha), e na altura do Km 104 (acesso à rua Luiz mendes de Almeida), no perímetro urbano de Sorocaba, para evitar atropelamentos, colisões entre veículo, assaltos, além de outros tipos de violência contra pedestres e ciclistas.



S/S., 13 de novembro de 2024.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390037003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003800360031003A005000

Assinado eletronicamente por **José Vinícius Campos Aith** em 14/11/2024 11:16

Checksum: **C33F8FD988021190CDF3CC4E239B0C8642C8089D156FA294654BF09CD1C29614**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390037003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.